



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO  
GABINETE VEREADOR MÁRCIO PACELE

VEREADOR  
**MÁRCIO PACELE**  
"COM TRABALHO SE CONSTRÓI"

Directoria Legislativa  
Fis. 23

Requerimento nº 2021 CMPV-GVMP Monu

*Edmilson Negreiros*  
Ver. Presidente CMPV

**Assunto:** Solicita o arquivamento do Projeto de Lei 4073/2020.

Tendo em vista a existência da Lei nº 2.689 de 2019, que dispõe sobre o mesmo conteúdo do presente projeto, requiro que seja **efetuada a retirada do Projeto de Lei 4073/2020** que "Dispõe sobre a obrigatoriedade dos bares, cafés, quiosques, praças, centros, complexos gastronômicos, restaurantes, casas noturnas, casas de eventos e de shows a adotarem medidas de auxílio à mulher que se sinta em situação de risco, no âmbito de município de Porto Velho e dá outras providências" e **enviado ao Departamento Legislativo das Comissões para o devido arquivamento.**

Sala das Sessões, 19 de maio de 2021.

**OUTUBRO**

**2 DE**

**1914**

*Marcio Pacele*  
**MARCIO PACELE**  
Vereador-PSB